



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 27 /2024

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma capela ecumênica no Parque da Cidade.

Justificativa:

Considerando a diversidade religiosa existente no município, a criação de uma capela ecumênica implica na possibilidade de manifestação da fé por meio de diferentes credos em um só local. O ecumenismo é a busca da união, da comunhão e da harmonia, apesar das diferenças, logo a criação da capela não rompe com a posição de laicidade que o município precisa ter.

Diante disso, indica-se, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma capela ecumênica no Parque da Cidade.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

IZA VICENTE
Vereadora Autora

Elaboração: Milena Santana